

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO
TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA
E A EMPRESA CLÍNICA OTTUS LTDA, NA
FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA, com endereço à com endereço à Rua Catorze de Julho, s/nº, Cagepe, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, neste ato representado por Sr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA CLÍNICA OTTUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.209.558/0001-75, com endereço a Rua Inocêncio Gomes de Andrade, 640, Sala 12, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, PE, neste ato representada por **JOSÉ NETTO DE LIMA NEVES**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CREMEPE sob o nº 19.203, portador do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado em Serra Talhada, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Contrato firmado entre as partes, para estabelecimento de valor fixo mensal, considerando as disposições contidas na **Portaria SES/PE nº 208/2020**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Conforme disposto na **Portaria SES/PE nº 208/2020**, de 09 de junho de 2020, foram estabelecidas regras sobre o funcionamento e recomendações para atividades no segmento **SAÚDE- Rede Assistencial Pública e Privada**, durante a pandemia da COVID 19, a partir de 10 de junho de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Considerando que a citada portaria estabeleceu regras de distanciamento, higienização e uso de EPIs e principalmente o escalonamento do intervalo do horário de atendimento de modo a evitar aglomeração, permitindo o agendamento de até 02 pacientes por hora, nas etapas iniciais do cronograma. Que devido ao escalonamento, a **CONTRATADA** receberá o valor mensal total, até a duração do escalonamento, por conta da pandemia. Caso haja modificação nas regras de escalonamento, o pagamento será por procedimento realizado.



MARCELA MORENO
GALDINO
MARQUES:08918568460

Assinado de forma digital por
MARCELA MORENO GALDINO
MARQUES:08918568460
Dados: 2020.06.29 10:57:27 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 7.453,33 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

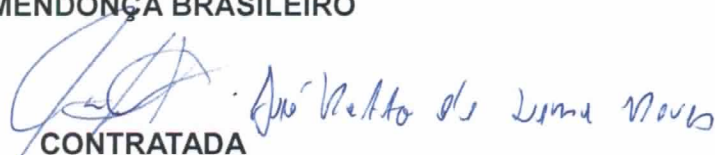
Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de julho de 2020.

GIL MENDONCA
BRASILEIRO:122850
64420

Assinado de forma digital por GIL
MENDONCA
BRASILEIRO:12285064420
Dados: 2020.07.01 14:02:07
+03'00'

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAC SERRA TALHADA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO


CONTRATADA
EMPRESA CLÍNICA OTTUS LTDA
JOSÉ NETTO DE LIMA NEVES

Testemunhas

1.

2.

MARCELA MORENO
GALDINO
MARQUES

Assinado de forma digital por
MARCELA MORENO GALDINO
MARQUES
Dados: 2020.07.01 14:07:47 -03'00'